



PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



**PAULISTANA-PI
2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULISTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REDAÇÃO E REVISÃO DESTE PLANO:

Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Isabel Cristina Oliveira Ramos Cavalcanti

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Sheyla Dayana Coelho Cavalcanti

Coordenação de Vigilância Sanitária

Januário Dias de Silva Júnior

Isabel Cristina Oliveira Ramos Cavalcanti
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 005/2017
Paulistana - PE

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	DEFINIÇÕES.....	4
3	ATRIBUIÇÕES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIANTE DA PROBLEMÁTICA.....	5
4	OBJETIVO GERAL.....	6
5	NÍVEIS DE ALERTA SEGUNDO OMS.....	6
5.1	Alerta.....	6
5.2	Perigo Iminente.....	6
5.3	Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.....	7
6	MEDIDAS DE RESPOSTA AO COVID-19.....	7
7	ASSISTÊNCIA.....	7
7.1	Rede de Assistência.....	7
8	FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO.....	9
9	LABORATÓRIO.....	11
9.1	Procedimento para Diagnóstico Laboratorial (RT-PCR).....	11
9.2	Testes Sorológicos.....	11
10	COMITÊ DE GESTÃO MUNICIPAL DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.....	12
11	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.....	13
11.1	Medidas de Proteção e Controle.....	13
12	VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.....	14
12.1	Estratégias da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para redução dos riscos de disseminação do Covid-19.....	14
13	NOTIFICAÇÃO IMEDIATA.....	15
14	AÇÕES IMPLANTADAS E IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO...	16
	ANEXOS.....	17

Paralcanh

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública para o 2019-nCoV pelo Ministério da Saúde do Brasil. A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (MS).

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas.

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Pavalcanti

2 DEFINIÇÕES

CASOS SUSPEITOS:

Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU

Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

Pavaleant

CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3 ATRIBUIÇÕES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIANTE DA PROBLEMÁTICA

- Elaboração do Plano de Contingência do Município- COVID 19;
- Instituição do Comitê de Gestão Municipal de Crise para enfrentamento ao Coronavírus em caráter temporário;
- Implantação da sala de situação do COVID- 19, para subsidiar a tomada de decisões;
- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- Coleta e envio ao laboratório de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; (conforme disponibilidade do LACEN)
- Realização de testes sorológicos (teste rápido) em sintomáticos respiratórios conforme protocolos e recomendações do Ministério da Saúde;
- Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- Cancelamento ou adiamento de eventos de massa com concentração próxima de pessoas;
- Priorização nas UBS's do atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo COVID-19.
- Gestão dos insumos no município;
- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- Campanhas de sensibilização sobre a importância do isolamento social;

Paula Cant

- Adequação e ampliação do Hospital Regional, com instalação de 10 leitos para cuidados prolongados em atendimento aos pacientes vítimas do COVID-19 (conforme Portaria nº 561, de 26 de março de 2020)

4 OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município de Paulistana- PI.

5 NÍVEIS DE ALERTA SEGUNDO A OMS

Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do 2019-nCoV afetar o Brasil e o impacto na saúde pública.

5.1 Alerta

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

5.2 Perigo Iminente

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa

Paula Cantanh

correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.

5.3 Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Nível de resposta de ESPIN corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de 2019-nCoV, no território nacional, com Declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de ESPIN.

Diante do exposto a SES do Piauí, se mobiliza junto a outros segmentos institucionais com o propósito de fortalecer e subsidiar as vigilâncias em saúde elaborando estratégias que viabilizem e instrumentalizem equipes técnicas para em caso de ocorrência do referido fenômeno, bem como seguir as recomendações da OMS / MS, elaborando Plano de Ação Estratégica para controle desse evento com o objetivo de implantar medidas de biossegurança diante da ocorrência de casos nos outros países bem como instrumentalizar os profissionais de saúde para a assistência de forma adequada.

6 MEDIDAS DE RESPOSTA AO COVID-19

Estrutura do município para lidar com situações de emergência em doença de transmissão respiratória:

- Vigilância em Saúde
- Assistência
- Comunicação

7 ASSISTÊNCIA

7.1 Rede de Assistência

A rede de assistência do município para enfrentamento do Coronavírus é composta por:

Paualcant

- 10 (dez) equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo 5 (cinco) na zona rural e 5 (cinco) na zona urbana
- 1 (um) Hospital Regional (Hospital Mariana Pires Ferreira)

Além da rede municipal, contamos com o apoio da Rede Estadual:

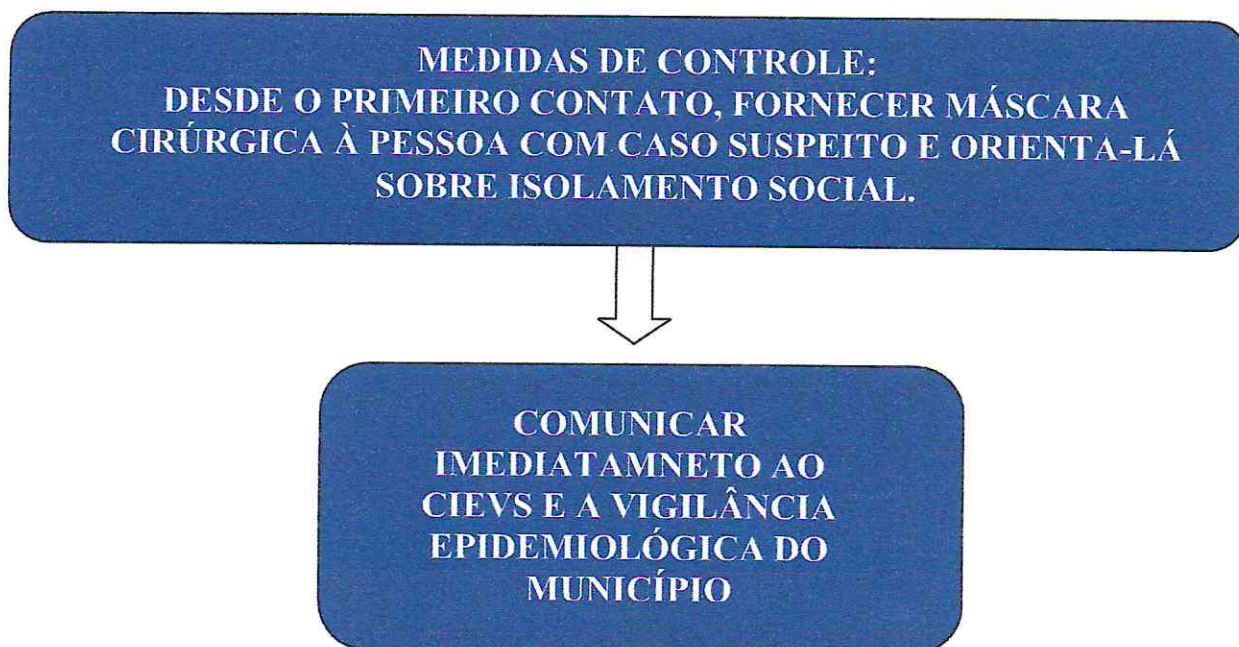
- Hospital Regional Justino Luz- Picos
- Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina (REFERÊNCIA ESTADUAL)
- Maternidade Dona Evangelina Rosa (gestantes e neonatos)
- Outros hospitais do Estado, conforme disponibilidade de leitos

Cabe salientar que a assistência dada ao paciente terá como porta de entrada a atenção básica, podendo chegar até o nível mais complexo, de acordo com os sinais de gravidade que poderão ocorrer, devendo então os pacientes ser encaminhados segundo o fluxograma de encaminhamento.

Pavaleanti

8 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

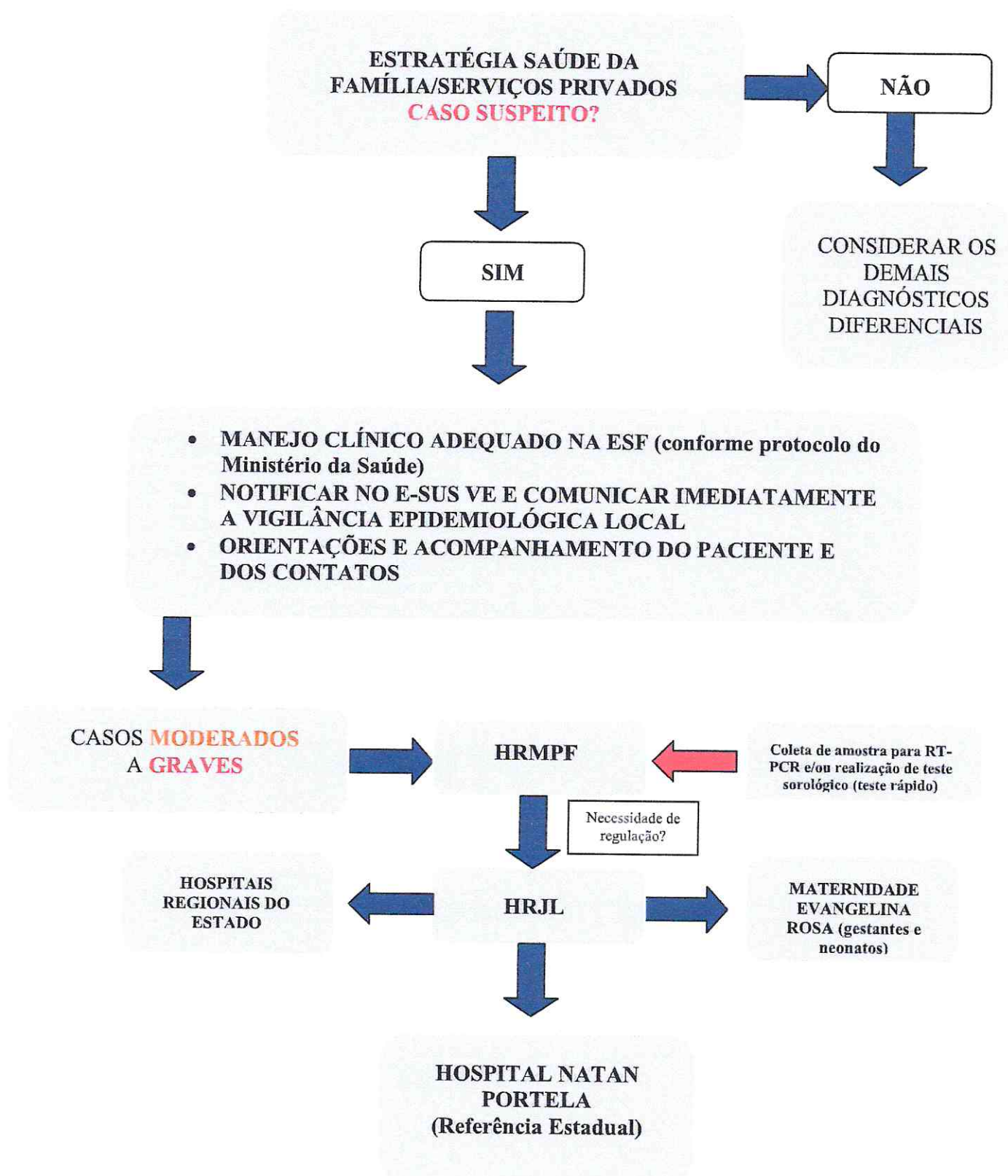
O QUE FAZER NAS UNIDADES DE SAÚDE?



Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Pavalcanti



HRMPF (HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA)
HRJL (HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ)

Pavalcanti

9. LABORATÓRIO

9.1 Procedimentos para Diagnóstico Laboratorial (RT-PCR)

Será realizada coleta de swabs combinado (nasal/oral), aspirado de nasofaringe (ANF) e/ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado brônquico alveolar). É necessária coleta de 1 (uma) amostra na suspeita de 2019-nCoV por paciente. As amostras serão encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN) Piauí imediatamente ou em até 48 h, refrigeradas na temperatura de 4 - 8°C, transportadas em caixas térmicas.

EXAME	AMOSTRA	VOLUME	ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTE
PCR para influenza	Swab Combinado (naso e orofaringe)	Swab no tubo com meio de transporte viral.	Enviar imediatamente ou manter entre 4°C e 8° C, por até 48 h	Caixa Térmica gelo reciclável
	Escarro/Lavado Traqueal	1,5 a 2,0 ml		
	Lavado Brônquico			
	Aspirado Nasofaringe			

As amostras serão encaminhadas ao LACEN-PI, com cadastro no Sistema de Gerenciamento Laboratorial (GAL), acompanhada da ficha de investigação Epidemiológica de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Ressaltamos que o diagnóstico laboratorial depende da disponibilização dos kits de coleta, bem como da análise do material pelo LACEN.

9.2 Testes sorológicos

Os testes sorológicos serão realizados no Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, nos pacientes sintomáticos respiratórios sugestivos de COVID-19, conforme protocolos do Ministério da Saúde e indicação da equipe médica.

Pavalcanti

10. COMITÊ DE GESTÃO MUNICIPAL DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Finalidade:

- Definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Chefia de Gabinete, Comando do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí, Controladoria Interna Municipal, Assessoria Jurídica, Diretoria do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, Diretoria Clínica do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, Coordenação do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, Diretoria de Comunicação, Diretoria da VISA, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação do SAMU e Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Saúde Mental, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- Mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades quanto às medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da Emergência em Saúde Pública de importância Municipal, decorrente do Coronavírus;
- Reunir-se mediante convocação do Coordenador, de ofício ou em atendimento a pedido de qualquer de seus membros, para tomada de decisões.

O Decreto nº 100/2020, de 26 de março de 2020, dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Municipal de Crise.

Paula Cant

11. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19

A vigilância epidemiológica atuará objetivando:

- Orientar toda a rede municipal de saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo 2019-nCoV de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada dentro do município;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência das morbimortalidades associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

11.1 Medidas de Prevenção e Controle

- Evitar contato próximo com pessoas com sintomas parecidos com o da gripe;
- Lavar as mãos com frequência usando água e sabão ou álcool em gel 70%, principalmente depois do contato com pessoas doentes ou após tossir e espirrar;
- Usar lenço descartável para limpar o nariz;
- Cobrir seu nariz e boca com lenço ou com a dobra do braço ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Não compartilhar objetos pessoais, como copos, talheres, garrafas e outros;
- Evitar sair de casa e, principalmente, aglomerações;
- Manter os ambientes ventilados;
- Reservar-se por um período de 7 (sete) dias, se assintomático, ou 14 (quatorze) dias (se sintomático), caso tenha retornado, recentemente, de viagem;
- Buscar os serviços de saúde somente em casos de urgência e emergência, pois aglomerações favorecem a transmissão do vírus;
- Os idosos devem evitar sair de casa, pois o Coronavírus é mais grave em pessoas com mais de 60 anos.

Pavalcanti

12. VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19

12.1 Estratégias da Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para Redução dos Riscos de Disseminação do Covid-19

- Articular mobilizações, em parceria com os demais setores envolvidos, com o setor regulado (representantes do comércio varejista e atacadista, sindicato dos trabalhadores, clínicas, hospitais, drogarias, farmácias de manipulação, laboratórios, serviços de hotelaria e alimentação em geral, serviço de transporte rodoviário, escola de todos os níveis, entre outros), com o objetivo de orientar sobre as medidas preventivas em relação à redução do risco de contaminação do Covid-19;
- Apoiar a Secretaria Municipal de Saúde nas ações de sua competência, com orientações nos eventos de massa, inspeção conjunta, ações educativas e apoio técnico em geral;
- Orientar e acompanhar os trabalhadores de saúde quanto ao uso dos EPI's;
- Orientar os trabalhadores de todas as categorias sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do Covid-19;
- Confeccionar e disponibilizar para reprodução materiais de divulgação das medidas preventivas contra o Covid-19, como cartazes, folders, matérias jornalísticas no site institucional, no facebook, entre outros;
- Contribuir na elaboração de notas técnicas, normas, resoluções e emissões de portarias que o caso requer;
- Participar de comissões e comitês institucionais relativos à redução da disseminação do Covid-19.

Ressaltamos que a equipe da Vigilância Sanitária é composta por 10 agentes de endemias, 01 diretor administrativo e 02 visitantes sanitários.

Pavalcanti

13 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

A notificação dos casos suspeitos (caso que se enquadre na definição de suspeito como determina a Portaria de Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>) e confirmados ocorrerá de forma imediata, em até 24 horas, para o CIEVS Estadual pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, através do telefone (86) 3216 3606 ou ainda pelo email: cievs@saude.pi.gov.br.

É mandatória a notificação imediata de caso de Síndrome Gripal, via plataforma do e-SUS VE (<https://notifica.saude.gov.br>).

Casos notificados de SG, que posteriormente apresentaram teste para COVID-19 positivo, devem ser renotificados como casos confirmados, informando o resultado do teste. Também é considerado caso confirmado de COVID-19 a pessoa com SG e histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica. Pessoas com SG e exame negativo para COVID-19 são consideradas casos descartados.

Além da notificação, as informações de todos pacientes com Síndrome Gripal devem ser registradas no prontuário para possibilitar a longitudinalidade e a coordenação do cuidado, assim como realizar eventual investigação epidemiológica e posterior formulação de políticas e estratégias de saúde.

Pavakanti

14 AÇÕES IMPLANTADAS E IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO

- Instituição de Decretos;
- Criação do Comitê de Crise para o Enfrentamento ao COVID-19;
- Criação de equipes de trabalho para monitoramento das ações junto a Vigilância Sanitária;
- Formações para atualização dos profissionais de saúde e afins;
- Sensibilização e medidas de esclarecimentos, por meio das redes sociais, rádio, carro de som, cartazes, produção de publicidade das ações realizadas;
- Compra de EPI'S e insumos;
- Gerenciamento de insumos;
- Aquisição de testes rápidos;
- Higienização das ruas;
 - Aluguel de dois tratores borrifadores
 - Aquisição de hipoclorito
- Contratação de pessoal para substituir profissionais com condição de saúde de risco;
- Aquisição de equipamentos hospitalares;
- Reforma e ampliação do HRMPF (Entrega prevista para dia 30/04/2020)

Pavaleanti

ANEXOS

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

Brasil. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília, abril de 2020. Versão 7.

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COECoronavirus-n020702.pdf>.

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 4 COE/SVS/MS. Fev. 2020.

Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/index.html>.

Plano de contingência da FIOCRUZ diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19). Fundação Oswaldo Cruz, 2020.

World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Pavilanti